



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 006725.2016	Recurso 00498	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saude
 Dotação 10.302.0010.2.028.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
 Descobrimento 4490529905 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
 Fonte de Recursos 00498 Assistencia Farmaceutica

Credor 00846 C. R. PEREIRA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO
 Endereço RUA GASTAO VIDIGAL 57 CENTRO
 CNPJ/CPF 03.239.248/0001-06 Fone 3636-1186 -1411 Cidade PEROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 08.12.16	Vencimento 07.01.17
Valor Orçado 36.486,00	Saldo Anterior 30.351,50	Valor do Empenho 140,00	Saldo Atual 30.211,50		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A AQUISICAO DE ESCADA DOMESTICA ALUMINIO 7 DEGRAUS, PAR SER UTILIZADA NA FARMACIA BASICA, CONFORME SOLICITACAO.	140,00	140,00
LIQUIDADO				
Banco Credor 1 1354-4 5371-6			VALOR LIQUIDO	140,00

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

assinatura: *Rosângela Guandalin*
 nome: ROSÂNGELA GUANDALIN
 Secretária Municipal de Saúde

Rosângela Guandalin
 Ordenadora da Despesa
 Secretária Municipal de Saúde

Juliana Lombardi de Oliveira
 CONTADOR(A)
 Contadora
 CRC PR: 06490710-7

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e quarenta reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300

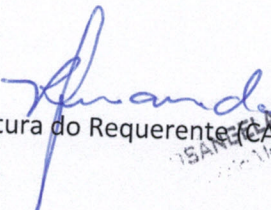


Secretaria:
Divisão:

MUNICIPAL DE SAÚDE
Farmácia Básica

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II
Por se tratar apenas de uma unidade de escada, a ser usada na Farmácia Básica


Assinatura do Requerente (ARIMBO)
ARIMBO: ARMANDO GUANDALIN, Prefeito Municipal de Pérola, PR